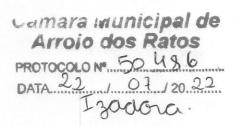


Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos **Procuradoria-Geral**

PROJETO DE LEI № 70/2022



AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CUSTEAR O MATERIAL NECESSÁRIO PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ESTRADA JÚLIO LATOSINSKI NO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear as despesas com a aquisição de 2.802 m (dois mil, oitocentos e dois metros) de Tubo PVC PBA JEI CL-15 DN50mm/DE60mm, necessário para instalação da rede de abastecimento de água na Estrada Júlio Latosinski, no bairro Areal, no Município de Arroio dos Ratos – RS.

Art. 2º A efetivação das despesas com a aquisição do material indicado no artigo anterior deverá observar a legislação referente às licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº 8.666/93 e 14.133/2021.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 07 SECRETARIA DE OBRAS
- 01 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS
- 2.076 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS
- 392 3.3.90.32.00.00.00.00 0001 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita







Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos Procuradoria-Geral

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Arroio dos Ratos 22 de julho de 2022.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ROZELES MADRID DUTRA

Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo





Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos Procuradoria-Geral

Justificativa ao Projeto

Ilmo. Sr.

Vereador Jéslei Salines de Souza Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio dos Ratos

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência, bem como aos demais membros desta Colenda Câmara de Vereadores, ao mesmo tempo em que lhes encaminhamos o Projeto de Lei Ordinária n° 70/2022, em anexo, o qual "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CUSTEAR O MATERIAL NECESSÁRIO PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ESTRADA JÚLIO LATOSINSKI NO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Projeto de Lei em apreço tem como objetivo a autorização legislativa para que o Poder Executivo Municipal possa custear as despesas com a aquisição de 2.802 m (dois mil, oitocentos e dois metros) de Tubo PVC PBA JEI CL-15 DN50mm/DE60mm, necessários para a instalação da rede de abastecimento de água na Estrada Júlio Latosinski, no bairro Areal, no Município de Arroio dos Ratos — RS.

A aquisição do material deverá observar a legislação federal pertinente às licitações e contratos administrativos.

O Poder Executivo Municipal, através deste Projeto de Lei, visa atender a demanda da comunidade do bairro Areal, haja vista que não há abastecimento de água em toda a extensão da Estrada Júlio Latosinski.

Desde março do corrente ano, temos buscado viabilizar junto à Companhia Riograndense de Saneamento a instalação da rede de abastecimento de água na

D





Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos Procuradoria-Geral

referida localidade, conforme Ofícios nº 41/2022 e 47/2022 que foram protocolados nesta Casa Legislativa informando o início e o andamento das tratativas.

Recentemente, recebemos a resposta de nossas demandas, pelo Gestor Local da CORSAN, sr. Luís Eduardo Brilhante, informando sobre a possibilidade de estabelecermos a parceria entre o Município e a Companhia, nos moldes encaminhados no Ofício nº 41/2022 e, indicando o material necessário, sendo que a instalação e mãode-obra será de responsabilidade da Companhia.

Se trata de comunhão de esforços entre o Município e a CORSAN para que seja possível alcançar à comunidade do Bairro Areal o abastecimento de água potável, primando pelo saneamento básico, saúde e melhoria da qualidade de vida da população.

Diante do exposto, solicitamos a esta Egrégia Câmara que aprecie e aprove o presente Projeto.

Considerando tratar-se de política pública voltada ao saneamento básico, requer a tramitação do presente Projeto de Lei em regime de urgência, na forma do artigo 154 do Regimento Interno desta Casa.

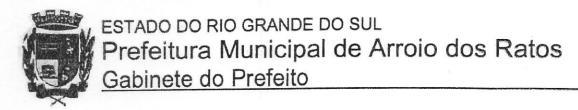
Renovando os votos de estima e consideração,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Arroio dos Ratos RS, 22 de julho de 2022.

JOSÉ CARJOS GARCIA DE AZEREDO

refeito Municipal



Of, Gabinete nº 041/2022

Arroio dos Ratos, 17de março de 2022

Exmo. Sr.
Luís Eduardo Brilhante de Oliveira
Gestor da CORSAN / Arroio dos Ratos
Prezado Senhor,

Ao cumprimenta-lo cordialmente vimos por meio deste solicitar a atenção deste Gestor para o atendimento da seguinte demanda.

Considerando que a água é a fonte de vida de todos os seres vivos e a necessidade que temos de zelar pela dignidade humana, combater a desigualdade social, zelar pela higiene e pelo bem-estar das pessoas,

Considerando que uma parte da comunidade que reside em uma área Rural do Município está sem o abastecimento de água potável em suas casas,

Considerando que as pessoas retiram a água no dia-a-dia de poços para sua sobrevivência e de seus animais domésticos e, assim, vivam com mais saúde e qualidade de vida.

Considerando que a estiagem que assola nossa região está causando cessamento de água nos poços artesanais.

Solicitamos com urgência a este órgão que viabilize infraestruturas de abastecimento e distribuição de água para a comunidade localizada na área Rural do Município de Arroio dos Ratos, localizado na estrada Júlio Latosinski, onde compreende uma distância com cerca de 2.800 metros de extensão com cerca de 10 unidades habitacionais composta por cerca de 50 pessoas.

Sabendo que levar as tubulações do sistema público de abastecimento de água até as casas fica muito mais difícil e custoso sendo em uma área Rural, a Prefeitura se compromete em realizar a compra do material necessário referente a tubulação e disponibiliza uma retroescavadeira para realizar o serviço.

Na certeza de contar com vosso atendimento, desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição para quaisquer dúvidas em proi do desenvolvimento do nosso Município.

Atenciosamente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO

PREFENTO MUNICIPAL

Largo do Mineiro, 135 - Fone: (51) 3656-1300 CND LOG 363 670/2004





Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratoscolo nº 50 283

Gabinete do Prefeito

DATA 0 1 104

Câmara Municipal de

Arroio dos Ratos

Arroio dos Ratos/RS

Ofício nº 47/2022

Ilmo. Sr. Jéslei Salines de Souza Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Honra-me cumprimentá-lo e na oportunidade, responder ao Ofício nº 72/2022 encaminhado pelo Poder Legislativo Municipal.

No dia 17 de março de 2022, protocolei pessoalmente o Ofício Gabinete nº 41/2022, na sede da Corsan, junto ao Gestor de Unidade sr. Luís Eduardo Brilhante de Oliveira, ocasião na qual iniciamos as tratativas para viabilizar, através de parceria entre a CORSAN e o Município de Arroio dos Ratos, a instalação de tubulação para abastecimento de água na estrada Júlio Latosinski (Estrada do Areal).

Tão logo seja realizada a visita técnica pela CORSAN e a nossa proposta de parceria seja aprovada, encaminharemos ao Poder Legislativo o projeto de lei para a devida formalização e autorização para a despesa pública necessária.

Sendo o que havia para o momento, renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Arroio dos Ratos - RS, 1 de abril de 2022.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZÉREDO

Prefeito Municipal